

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 23/11/06


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 605 de 21 de novembro de 2006.

Autoria: Todos os Vereadores.

**“Concede COMENDA DE SANTA
LUZIA a Antônio Rocha da Silva”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a **“COMENDA DE SANTA LUZIA”**
ao Senhor **ANTÔNIO ROCHA DA SILVA**.

Art. 2º - A **“COMENDA DE SANTA LUZIA”**, será entregue
ao agraciado, em sessão solene no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês
de Novembro de 2006.



CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretário


AGOSTINHO LEITE – 2º Secretário